

NOVA REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA

Luiz Fernando Fauth
Agência Nacional de Telecomunicações
XXV Seminário Internacional ABDI
São Paulo, 07/11/2011

SUMÁRIO



- Fundamentos da Proposta
- Principais Pontos
- O Debate sobre a Neutralidade
- Considerações Finais

The background of the slide features a light blue color with two large, overlapping, curved shapes that create a sense of depth and movement. The shapes are semi-transparent and overlap each other, with the larger one on the right and the smaller one on the left.

PARTE I

FUNDAMENTOS DA PROPOSTA

FUNDAMENTOS DA PROPOSTA

- Importância da internet para a vida dos indivíduos e para a sociedade.
- Banda larga e desenvolvimento econômico. 
- Plataforma para outros serviços.
- Crescente massificação. 
- Novas práticas de mercado.
- Políticas públicas para a banda larga:
 - PGMU
 - PNBL
 - ICMS

PARTE II

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

PRINCIPAIS PONTOS DA PROPOSTA

- Diferenciação das outorgas:
 - Local – R\$ 400,00
 - Estadual – R\$ 1.200,00
 - Regional – R\$ 9.000,00
 - Nacional – R\$ 9.000,00
- Assimetria regulatória: conceito de Prestador de Pequeno Porte (até 50 mil assinantes).
- Oferta conjunta.
- Prazos de permanência.
- Direitos e deveres dos usuários.
- Conservação de dados.
- Neutralidade.

The background of the slide features a light blue color with two large, overlapping, curved shapes that create a sense of depth and movement. The shapes are semi-transparent and overlap each other, with the larger one on the right and the smaller one on the left.

PARTE III

O DEBATE DA NEUTRALIDADE

O DEBATE DA NEUTRALIDADE

- Neutralidade de redes e direitos fundamentais: a importância da liberdade de expressão.
- Dupla dimensão da liberdade de expressão:
 - Direito individual;
 - Garantia institucional.
- A liberdade de expressão como direito individual:
 - Atributo da dignidade da pessoa humana;
 - Pressuposto de uma sociedade livre;
 - Dimensão subjetiva: eficácia horizontal;
 - Dimensão objetiva: discurso e ferramentas para construção e disseminação do discurso.

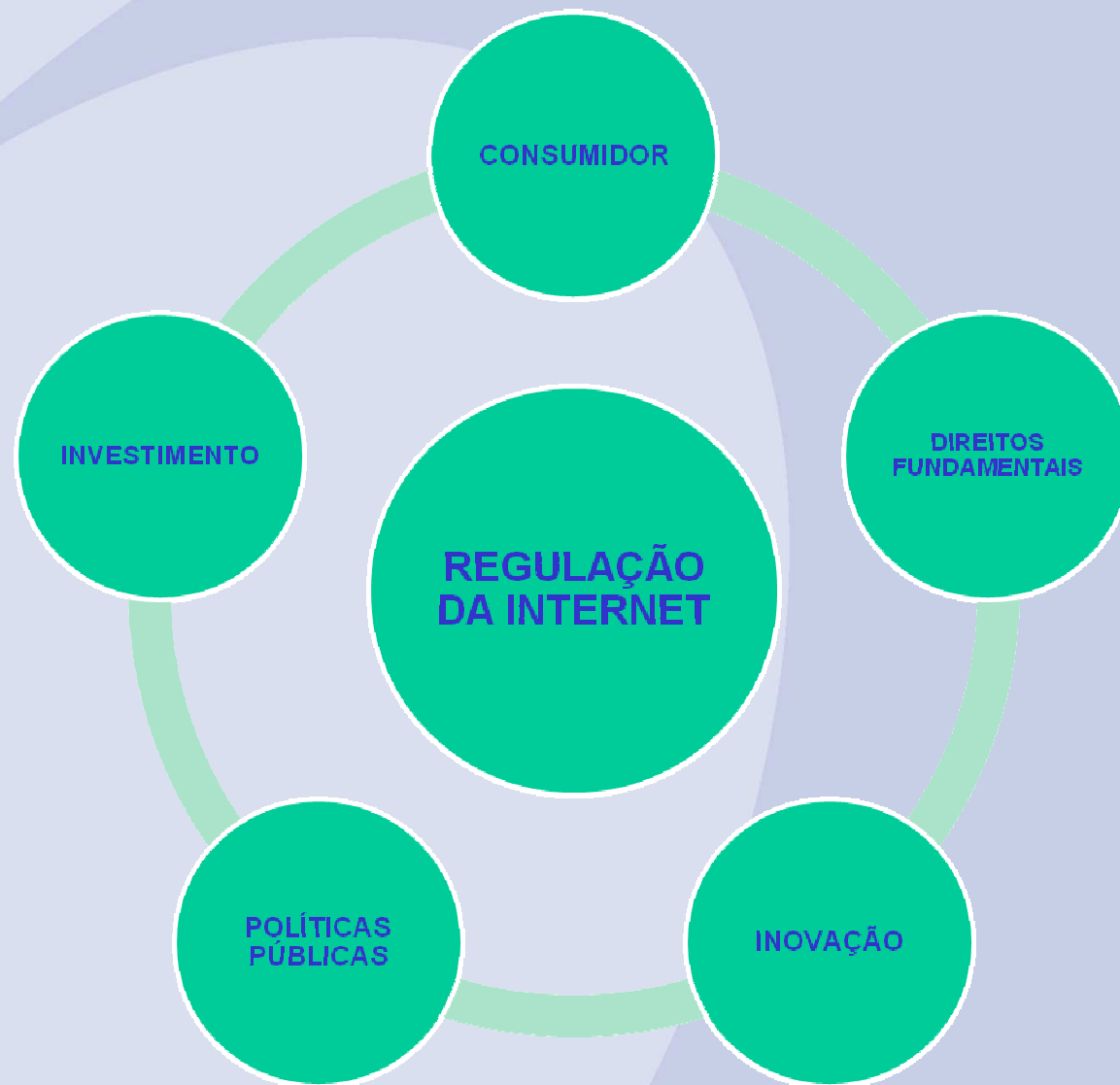
O DEBATE DA NEUTRALIDADE

- Liberdade de expressão como garantia institucional:
 - Pressuposto da democracia;
 - Falhas de mercado – mídias tradicionais e realidade brasileira;
 - Cibercidadania ou cidadania.com?
 - Necessidade de preservação de uma esfera pública livre para debate.
- Considerações Finais
 - Inovação e instrumentos do discurso;
 - O papel do regulador;
 - Liberdade de expressão: um direito absoluto?

PARTE IV

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONCLUSÕES



PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

- BALKIN, Jack M. The future of free expression in a digital age. *Pepperdine law review*. v. 36, p. 101-118, 2009.
- LUÑO, Antonio-Henrique Pérez. ¿Ciberciudadani@ o ciudadani@.com? Barcelona: Gedisa, 2003.
- ECONOMIDES, Nicholas. Net neutrality, non-discrimination and digital distribution of content through the internet. AEI-Brookings Joint Center for Regulatory Studies; 2007.

RESSALVA

Esta apresentação não constitui manifestação oficial da Agência Nacional de Telecomunicações e tampouco representa a opinião de qualquer de seus diretores.

MUITO OBRIGADO!

Luiz Fernando Fauth

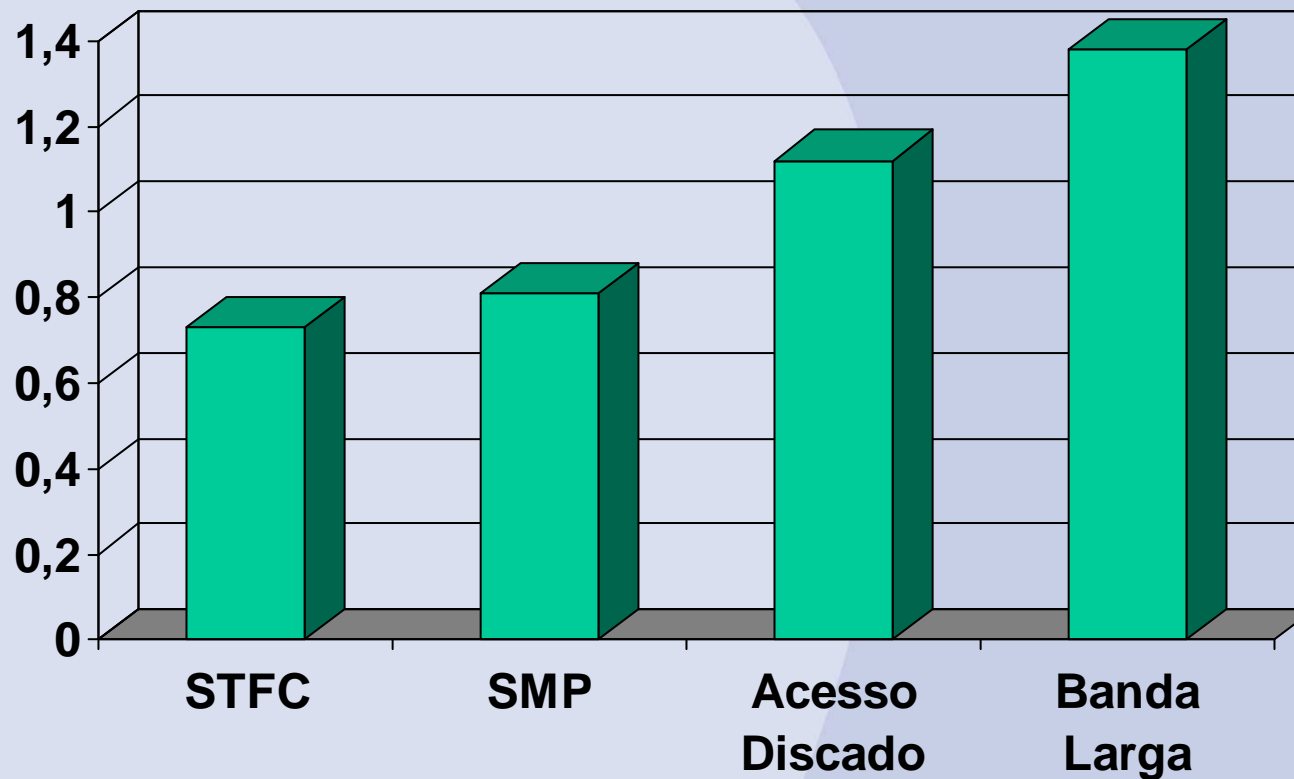
Agência Nacional de Telecomunicações

(61) 2312-2251

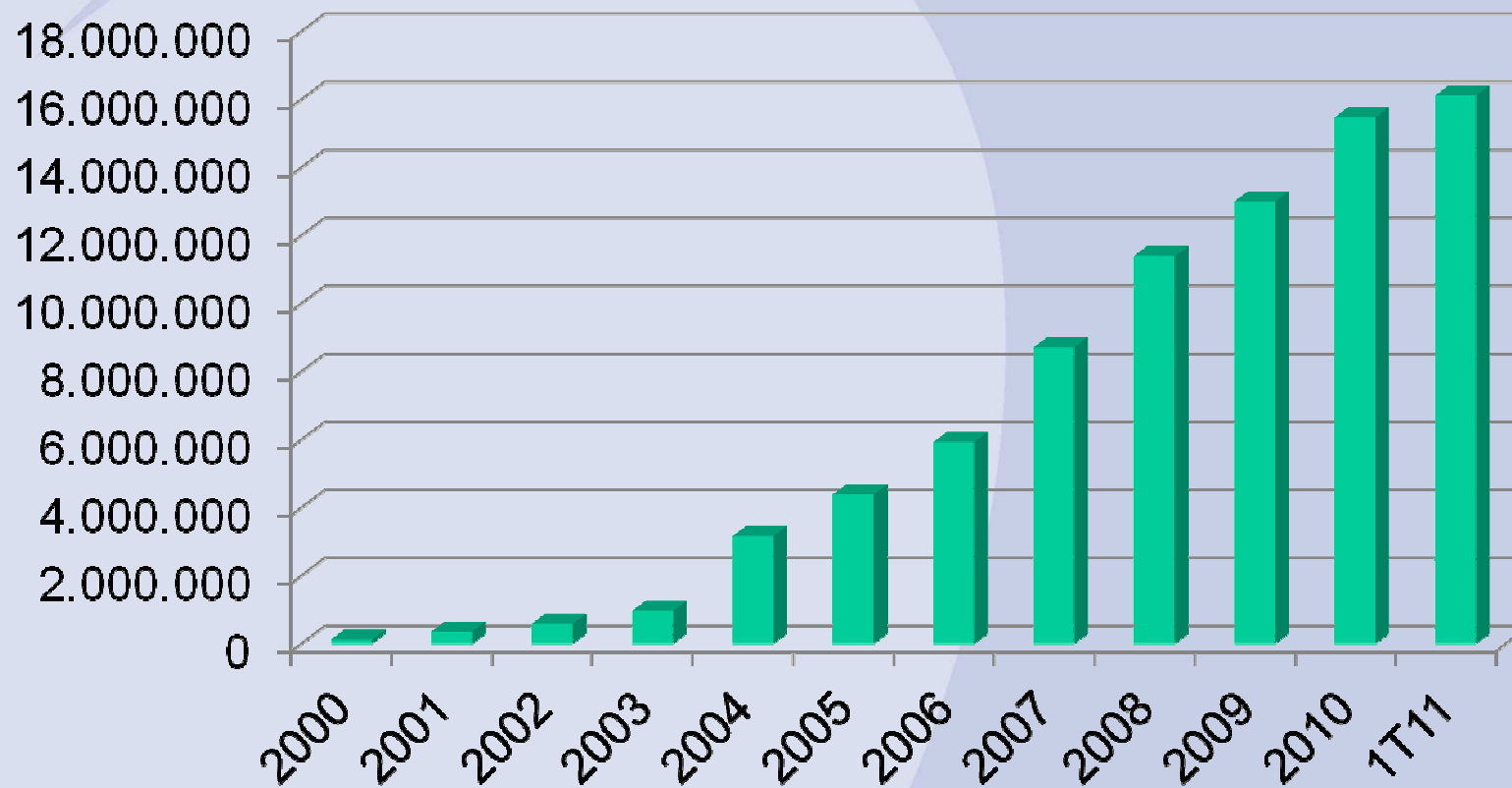
lfauth@anatel.gov.br

BANDA LARGA E CRESCIMENTO ECONÔMICO

Impacto de um aumento de 10 p.p. de penetração do serviço sobre o crescimento *per capita* (em p.p.)



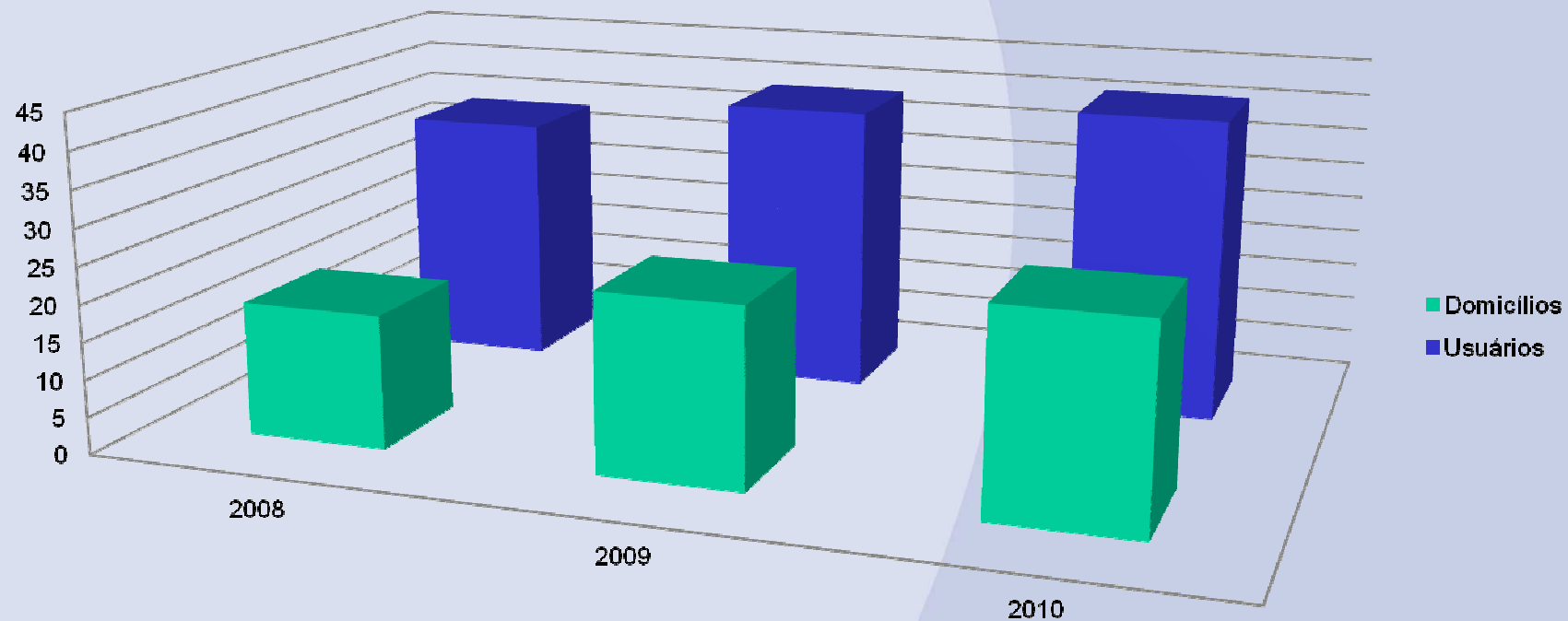
ACESSOS EM SERVIÇO



Fonte: Anatel.

ACESSO À INTERNET

Proporção de Domicílios com Acesso à Internet e Proporção de Usuários da Internet na População (%)



EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NOS DOMICÍLIOS

Percentual de Domicílios com Equipamentos de TIC

